



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o INSTITUTO DE AMPARO ANIMAL ANJOS NA TERRA – INSTITUTO ÂMATE

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Instituto de Amparo Animal Anjos da Terra – INSTITUTO ÂMATE.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....
O INSTITUTO DE AMPARO ANIMAL ANJOS NA TERRA – INSTITUTO ÂMATE
.....

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual O INSTITUTO DE AMPARO ANIMAL ANJOS NA TERRA – INSTITUTO ÂMATE, , com sede no Município de Florianópolis, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu estatuto social, tem por finalidades desenvolver trabalhos em defesa dos animais nos termos da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, proclamada pela UNESCO, em Defesa do meio ambiente e da biodiversidade, a promoção gratuita da saúde e da educação, a promoção da assistência social e do voluntariado.

A ÂMATE objetiva ainda promover estágios curriculares e extracurriculares em Medicina Veterinária, trabalhar pelo controle populacional dos animais, pela preservação de espécies silvestres e a proteção e defesa dos animais domésticos;

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em
28/11/2024, às 17:25.